

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Deliberação CBHSF nº 35, de 12 de dezembro de 2007

Dispõe sobre medidas a serem implementadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF em relação ao Programa de Revitalização e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, instituído pelo Decreto de 5 de junho de 2001, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e considerando,

as recomendações aprovadas na VI Reunião Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, realizada no município de Pirapora, em 16 de junho de 2005,

que a Deliberação nº 03 do CBHSF estabeleceu no seu Art. 4º: "A revitalização da Bacia do São Francisco, entendida como a recuperação hidroambiental da Bacia, consiste em um conjunto de medidas e ações de gestão, projetos, serviços e obras, constituindo um projeto planejado, integrado e integral no âmbito da bacia, a ser desenvolvido e implantado pelos municípios, Distrito Federal, estados, união, iniciativa privada e sociedade civil organizada, visando a recuperação da qualidade e quantidade de água, superficial e subterrânea, tendo em vista a garantia dos usos múltiplos e a preservação e recuperação da biodiversidade na bacia",

artigos 37º, o inciso I do Art 38º da lei 9433/97 e a Resolução nº 5, art. 1º §1º a 3º do CNRH que define como competência do Comitê "promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes"

que a Deliberação nº15 do CBHSF estabelece o conjunto de investimentos prioritários a serem realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no período de 2004 a 2013, como parte integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco,

a interface do Plano de Bacia com o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e,

Resolve:

Art. 1º - Iniciar o processo de revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco nos componentes que se referem à Recuperação Hidroambiental;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Art. 2º - Articular com os Ministérios da Integração Nacional, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, ANA, Estados e Municípios realização de evento no primeiro trimestre de 2008 que tenha a participação de todos atores governamentais, empresariais (urbanos e rurais), sociedade civil, usuários, atores de territórios rurais, povos e comunidades tradicionais e comitês de afluentes para identificar as ações que estão sendo realizadas na bacia para a sua recuperação hidroambiental e sugerir prioridades temáticas, geográficas e indicadores e um novo arranjo institucional.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Afogados da Ingazeira, 12 de Dezembro 2007

Antonio Thomaz da Mata Machado Presidente do CBHSF Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes Secretária do CBHSF